



BancoBIC

Sede: Bairro Talatona, Sector INST 4-GU06B
Município da Samba
Luanda – Angola

Tlf: +244 226432700
Fax: +244 226432799

www.bancobic.ao

Política de Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

O Banco BIC, S.A. (de ora em diante Banco) é uma instituição financeira de direito angolano com sede em Angola. Iniciou a sua actividade bancária em Maio de 2005 encontrando-se registado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o nº 241 (Duzentos e Quarenta e Um).

Todas as agências do Banco e unidades de negócio actuam de acordo com as leis vigentes e em permanente observância pelas disposições regulamentares que lhe são aplicáveis, a saber:

- Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.
- Aviso n.º 22/2012, emitido pelo Banco Nacional de Angola aos 13 de Abril de 2012, relativo à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Considerando o acima exposto e a actividade do Banco, foi definido um conjunto de políticas e adquiridos sistemas informáticos que permitem não só identificar e monitorizar situações suspeitas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo como, também, adoptar comportamentos específicos em relação a determinado Cliente e/ou operação contribuindo, desta forma, para a credibilização e transparência do sistema financeiro.

Consciente de que todos os sistemas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo são susceptíveis de melhorias, o Banco adopta uma postura activa ao nível da formação de todos os seus recursos humanos proporcionando-lhes a frequência de acções de formação internas a fim dos mesmos estarem a par das *melhores práticas* nacionais e internacionais em vigor sobre estas matérias. Procura, ainda, assegurar a aquisição de ferramentas informáticas que, ao nível da sua maturidade e estrutura, se revelem adequadas e de maior eficiência.



Victor Fonseca
Compliance Officer
11-05-2012